

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

VALTER LUIS MANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé no dia 28 de outubro de 2013, em virtude do “**Dia do Servidor Público**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, em 16 de outubro de 2013.

Registre-se e publique-se.

FERNANDO MANTESE
DIRETOR

VALTER LUIS MANN
PRESIDENTE

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de 16-10-2013 a 26-10-2013.